



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA INTERNA

ANEXO V

(Comunicado Nº. 004/2021 e Recomendação Nº. 004/2021).

SOLICITAÇÃO PARA COMPRA DIRETA DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

() MATERIAL (X) SERVIÇO (1) Nº. DE ORÇAMENTOS EM ANEXO

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)

Exmº. Sr. Prefeito Municipal

A/C Setor de Compras/Contabilidade

Vem através do presente, solicitar emissão de Autorização de Fornecimento e o respectivo Empenhamento da despesa, para produtos, materiais, equipamentos e ou serviços abaixo relacionados:

A realização da despesa será por **COMPRA DIRETA**, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 21 de abril de 2021, pelo qual assumo inteira responsabilidade.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. XI (Lei 14.133/2021) Disp.Consórcio		
Razão da escolha do contratado:	Empresa em questão trata-se de programa de consórcio do município de Chapecó, especializado na área da saúde (serviços e medicamentos/equipamentos) na qual o município de Santiago do Sul é consorciado.	
Justificativa do Preço:	Valor referente corresponde ao somatório dos valores extraídos do Anexo Único do Contrato.	
Fornecedor:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE SC	
CNPJ/CPF Nº.:	01.336.261/0001-40 Mun.: Chapecó CNPJ Válido	
Conta Corrente:	49085-7	
Agência:	0321-2	
Banco:	001 BANCO DO BRASIL	
Valor Total R\$:	1.030.000,00 (um milhão, trinta mil reais)	
Tipo da Certidão	Nº da Certidão	Vencimento
Municipal	IUF65PWJ1SE	04/03/2026
Estadual	250140367527770	04/05/2026
Federal	0CDF.236D.77FF.C712	02/06/2026
FGTS	2026012621380634652792	24/02/2026
Trabalhista	75152717/2025	02/06/2026

Objeto: Transferencia de recursos financeiros ao Consórcio Público De Saúde para custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativos as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio. Serviço especializado em saúde média e alta complexidade ambulatorial, farmácia básica bem como material ambulatorial e odontológico.

				Total R\$	1.030.000,00
Quant.	Unid.	Item	Valor Unitário	Total	
1	Unid.	Medicamentos para uso domiciliar	300.000,00	300.000,00	
1	Unid.	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial (Serviços Médicos Especializados)	700.000,00	700.000,00	
1	Unid.	Material Ambulatorial e Odontológico, exceto medicamentos	30.000,00	30.000,00	

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	PLANEJAMENTO/CONTABILIDADE
Projeto/Atividade:	Há Disponibilidade Orçamentária?
Código da Despesa:	() SIM () NÃO
Fonte de Recurso:	
Conta Bancária (para recurso vinculado):	

Santiago do Sul (SC), quinta-feira, 4 de dezembro de 2025

carimbo/assinatura

Arcemino Kreutzfeld Fransozi
Assessor de Secretaria

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Catia Cristina Guizzo
Secretario de Saúde